

**8ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL – SP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005268-77.2021.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DE JESUS VOLPI**, CPF 6130222868, com endereço à R. Dionísio Pinto Rezende, 715, Vila Resende, CEP 36400-000, Conselheiro Lafaiete - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Dale Junior e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

**23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022671-30.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BAR E LANCHES RMG LTDA ME**, CNPJ 08.299.929/0001-75 e **DANIEL VIEIRA FIGUEIREDO**, CPF 040.987.505-89, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: instituição autônoma celebrada contrato de abertura de crédito com a parte contrária, concedendo-lhe empréstimo no valor de R\$ 75.828,18 (setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezoto centavos), fato ocorrido no dia 23 de março de 2018. Desta sorte, insistentes esforços do Autor para ver o recebimento das cotas em atraso, não logrou êxito, tendo assim que socorrer-se do Poder Judiciário, nesta altura, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, no valor de R\$ \* e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente os embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento no prazo, a parte ré será isenta do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não comprovado o pagamento do débito ou apresentado os embargos monitorios, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária.** O Diretor Presidente da **ENSNINE Cooperativa de Trabalhos dos Profissionais de Educação - CNPJ: 07.031.159/0001-58**, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos art. 18º e seguintes do Estatuto Social da Entidade, bem como os artigos 38 e seguintes da Lei nº 5764/71, **Convoca**, os 350 cooperados inscritos até esta data, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Av. Irai, 393 - Cj. 74 - CEP 04082-001, São Paulo Capital, no próximo dia 23 de maio de 2025, em primeira convocação às 18h00, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 19h00 em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; às 20h00, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (Dez) cooperados. Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Prestação de contas do exercício social compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral, demonstrativo da conta Sobras e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas e rateio de perdas; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Eleição de Diretoria; 5) Fixação de valor dos honorários, gratificação, verbas de Representação e Cédula de presença para os ocupantes de cargos sociais; 6) Outros assuntos de interesse social relacionados com a Ordem Dia. São Paulo, 19 de maio de 2025. **Joseph Xilho Filho** - Diretor-Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL - EDITAL Nº 28/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS E MESAS, LOUSAS, COLCHONETES PARA SALAS DE AULAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL CME PILAR ARIAS BADRA. ABERTURA DIA: 30 de maio de 2025 às 09:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 20/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do blf.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 19 de maio de 2025. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL - EDITAL Nº 29/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. ABERTURA DIA: 02 de junho de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 20/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do blf.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 19 de maio de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006254-55.2025.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a REUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS E SEUS CONJUGES, HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Carmen Lúcia Mendonça Cunha, visando à declaração de domínio sobre o Conjunto nº 82, localizado no 8º andar do Edifício denominado "CENTRO MÉDICO NEOMATER", situado na AVENIDA CAMINHO DO MAR, nº 1.850, Bairro de Rudge Ramos, contendo uma sala comercial propriamente dita, com copa e dois WCs (feminino e masculino), providos de antecâmaras. Possui a área privativa real de 72,0500 m², área real comum de divisão proporcional igual de 55,1227 m², totalizando a área real construída de 131,1727 m² sob matrícula nº 119.997 do ICR de São Bernardo do Campo - SP, inscrição Municipal nº 010.061.094.015 e e sobre o BOX SIMPLES Nº 09, localizado no 1º subsolo do Edifício denominado "CENTRO MÉDICO NEOMATER", situado na AVENIDA CAMINHO DO MAR, nº 1.850, Bairro de Rudge Ramos. Possui a área privativa real de 15,9000 m², área real comum de divisão proporcional de 6,5236m², totalizando a área real construída de 22,4236 m², sob matrícula nº 120.001 do 1º CRI de São Bernardo do Campo - SP, e inscrição Municipal nº 010.061.094.031, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que contestem e requeriam provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de abril de 2025. P-20e21/05

Proc. 1155785-26.2023.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível - Repte: Giuliano da Silva Rodrigues Reqd: Samuel Pereira Costa

Este Juízo FAZ SABER a Samuel Pereira Costa, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Indenização por Danos Materiais pelo Procedimento Comum por Giuliano da Silva Rodrigues. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-20e21/05

Proc. 1161444-16.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível – Repte: R S de Albuquerque Martins e Cia Ltda – Me Reqd: House2us Empreendimentos Imobiliários e Franquias

Este Juízo FAZ SABER a House2us Empreendimentos Imobiliários e Franquias, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por R S de Albuquerque Martins e Cia Ltda - Me. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-20e21/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003868-91.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DAVID FRANCISCO DE SOUSA** (CPF: 034.664.456-98) que Cooperativa SICOOB Animais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.068,52 (01/22), referente a Cédula de Crédito Bancário - Limite de Cheque Especial Plus nº 186169; 2) Cartão SICOOB CARD Visa Clássico 7565122047465. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, apresente resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006274-80.2024.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Sergio Luiz da Cunha Junior**, RG 43.777.387-5, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Fundação Educacional Sorocabana - FADI**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO POR EDITAL**, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.885,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001254-17.2024.8.26.0659 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ROSINETE TELES PEREIRA**, RG 67.148.263-4, CPF 00882892223, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis ? Sem despejo por parte de Gerson Pereira do Vale e outro, para cobrança de R\$ 13.569,70 (abril/2024), referente à locação do imóvel situado na Rua João de Barro Netto, 68, Casa 02, Nova Palmareis, Vinhedo/SP, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 18 de fevereiro de 2025. | 20,21

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019825 98.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Edifício Suzy II, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital da executada Marcia Furnie Yusa CPF 086.415.658-8, que se encontra em lugar ignorado, da avaliação realizada por perito judicial do imóvel matriculado sob o nº 104.783, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, avaliado em R\$ 900.000,00, passando a fluir do prazo supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. | 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 104817-12.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Florivaldo Prudente** CPF 061.407.578-51 e **Roseli Destró da Silva** CPF 145.302.358-58, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 7.784,05 (set)23), referente ao contrato de prestação de serviço na modalidade particular. Estando os réus em lugar incerto, expedie-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. | 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1032517 20.2019.8.26.0602 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 7ªVara Cível,do Foro de Sorocaba,Estado de São Paulo,Dr(a). José Elias Theimer,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Sociedade de Comercio e Melhoramentos Boa Vista Ltda,CNPJ 43.338.862/0001-31 que Marisa Rocha Silva e Luis Lopes da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO visando o imóvel que inicia-se na rua alameda casa branca, deste segue pela Rua Arthur Calchini por uma distancia de 60,00 metros, atingindo com esta medida o ponto um(p1),deste segue por uma distancia de 30,00m com az.182°48'44", atingindo com esta medida o ponto dois (p2) confrontando com Sandro Donnini, deste segue por uma distancia de 10,00m com az.272°48'44", atingindo com esta medida o ponto tres (p3), confrontando com Daniel Ribeiro e sua mulher Lurdes Isabel Rodrigues Ribeiro, deste segue por uma distancia de 30,00m com az.2°48'44", atingindo cm esta medida o ponto quatro (p4) confrontando com Luiz Lopes da Silva e sua mulher Mariza Rocha Silva, deste segue por uma distancia de 10,00 metros com az.92°48'44", atingindo com esta medida o ponto um (p1) confrontando com a Rua Arthur Calchini, onde se deu o inicio a esta descrição perfazendo a área de 300 m², com 2,00 metros de calçada para cada lado e 8,00 metros de leito carroçável, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 08 de maio de 2025. | 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040053-60.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegriñelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MATHEUS VILLAR TELLES LUNARDELI PACCHIONI**, Brasileiro, RG 41812314, CPF 42470314810, com endereço à Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 748, C. Valparaíso, CEP 16880-000, Valparaíso - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Odontocompany Franchising S.a., objetivando em síntese que os réus sejam condenados ao pagamento do valor de R\$48.089,99 a título de royalties e FNP vencidos, e R\$ 220.632,92 a título de taxa de royalties e FNP a vencer. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063852 40.2021.8.26.0100 A Dra GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** João Carlos Martins de Andrade, Numa Martins de Andrade, Felipe Eduardo Martins de Andrade, Espólio de Lino Rodrigues de Souza, na pessoa de seu inventariante, Vera Maria Soares Ferreira, Geraldina de Carvalho Andrade e sim Jaeder Ferreira de Andrade, Companhia Brasileira de Incorporações Imobiliárias, na pessoa de seu representante legal, Expedita Cândida do Nascimento Souza, Fabio Roberto Dias e Antonio Carlos Bertolla Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Davi Dias dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Doutor Abelardo da Cunha Lobo, nº 287, Parque Arariba, São Paulo - SP, CEP 05778-150 alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065945-73.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazzuti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SIMEIA RIBEIRO**, Brasileira, EMPRESARIO(A), CPF 32924120802, com endereço à Avenida Rio Branco, 622, Centro, CEP 17800-000, Adamantina - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rohto Mentholatum do Brasil Comercio de Produtos para Saude Ltda, requerendo que a ré se obrigue a não comercializar os produtos das marcas da Autora, tampouco promover quaisquer comentários, postagens, publicidade, entre outras formas de comunicação, por qualquer meio, independentemente do conteúdo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1091809-45.2023.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) José Lallo,Durvalina Alvarenga Lallo, José Alino dos Santos, Ida Neves dos Santos, Neide Adriana da Silva Cavalcanti, Maria Dionizias Soares, Gabriel Tomazini, Maria José Tomazini, Bradesco S/A Crédito Imobiliário, Irene Zanella de Souza, Leila Sueli Lallo Bonini, Neusa Lallo Jaloto, Gisliana Helena Magrini Lallo, Fabiana Helena Lallo de Castro, Patricia Lallo Rodrigues, Maria Silvia Lallo, Rosali Sunahara Lallo, Ezequias Tomazini, Roberto Aparecido Rodrigues e Merilandi Carvalho Alves Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Damião Teles da Silva e Laila Neves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Joana Avancini Prado, nº 32, Jardim Lallo, CEP 04812-210, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PROC. 099/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO** Encontrase disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2025, cujo objeto é: Aquisição de Materiais de Construção para realização de Reforma do Centro Comunitário do Distrito de Jamaica – Município de Dracena/SP, Conforme Solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários e em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 03/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 19 de maio de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PROCESSO Nº 078/2025** - do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE 12 MESES EDITAL completo e seus anexos disponível para retirada, pessoalmente ou por e-mail: [licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br); com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até às 08h00 do dia 02/06/2025. Informações na Seção de Licitação da Prefeitura de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira n.º 548, Centro, pessoalmente ou pelo tel: (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda às sextas-feiras. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 20 de maio de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002566-78.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FELIPE PADILHA DE OLIVEIRA**, CPF 482.488.898-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ACRTS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA**, alegando em síntese: que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao 1º semestre de 2018, do curso de Engenharia Civil. O réu não efetuou o pagamento das mensalidades dos meses de fevereiro a junho/2018, sendo o valor do débito R\$ 9.229,80 (até 08/01/18). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de novembro de 2024.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 10ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1003938-14.2022.8.26.0002. Requerente: CONDOMÍNIO FLÓRIDA PENTHOUSE LANDMARK NAÇÕES UNIDAS (CNPJ 10.652.470/0001-35). Requerido: BRUNO DE MELLO BOMENY (CPF 111.810.858-29), credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ 90.400.888/0001-42), credor trabalhista SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO (CNPJ 62.657.168/0001-21), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Praça começa em 26/05/2025, às 14h00min, e termina em 29/05/2025, às 14h00min; 2ª Praça começa em 29/05/2025, às 14h01min, e termina em 30/06/2025, às 14h00min. Bem a ser leiloado PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 199.086 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO: IMÓVEL: Apartamento nº 341, localizado nos 34º e 35º pavimentos, sendo a parte inferior e superior da unidade autônoma duplex nos 34º e 35º pavimentos, da ALA PALM BEACH, da Torre A, do Subcondomínio FLÓRIDA PENTHOUSES integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO FLÓRIDA PENTHOUSES – LANDMARK NAÇÕES UNIDAS, com descrição completa na Matrícula nº 199.086 do 15º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 7.769.072,32\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 4.661.443,39\* - 60% do valor de avaliação. \*atualizado até 04/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido BRUNO DE MELLO BOMENY, credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, credor trabalhista SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 16 de abril de 2025.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1007129-74.2021.8.26.0011. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DO BUTANTÁ (CNPJ 00.076.457/0001-80). Requerida: MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO (CPF 009.515.616-63), credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Praça começa em 27/05/2025, às 14h00min, e termina em 30/05/2025, às 14h00min; 2ª Praça começa em 30/05/2025, às 14h01min, e termina em 26/06/2025, às 14h00min. Bens a serem leiloados: LOTE 01: IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 92, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO IPE, integrante do condomínio PORTAL DO BUTANTÁ, situado à RUA CAETANÓPOLIS, nº800, e RUA DOUTOR JOSÉ BENEDITO MORAIS LEME, "Jardim Jaguaré", no Centro Industrial Jaguaré, 13º Subdistrito Butantã, com descrição completa na Matrícula nº 141.255 do 18º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 495.649,41\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 247.824,70\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 04/2025; LOTE 02: IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 91, PEQUENA DESCOBERTA, (PD), localizada no térreo do EDIFÍCIO IPE, integrante do CONDOMÍNIO PORTAL DO BUTANTÁ, situado à RUA CAETANÓPOLIS nº 800 e RUA DOUTOR JOSÉ BENEDITO MORAIS LEME, "Jardim Jaguaré", no Centro Industrial Jaguaré, 13º Subdistrito Butantã, com descrição completa na Matrícula nº 141.402 do 18º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 31.637,20\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 15.818,60\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 04/2025. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO, credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000444-05.2015.8.26.0197. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A CARBONARO INFORMATICA ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000444-05.2015.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Marques de Jesus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A CARBONARO INFORMATICA ME, CNPJ 14.190.651/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 22.417,95, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento e no prazo de 15 dias apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022406-58.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Bpcred Soluções Financeiras, Antes Denominada Rodrigo Telles Serviços. Executado: Jose Pereira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022406-58.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 31911366904, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL por parte de RODRIGO TELLES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.227.714/0001-60, neste ato representado pelo Advogado Rodrigo Telles, brasileiro, inscrito na OAB/SP 345.325, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 6.217,18 (seis mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), acrescido de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/05/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

